



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (159) Nº 5000188-56.2018.4.03.6110 / 3ª Vara Federal de Sorocaba

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ANDRE EDUARDO SAMPAIO - SP223047, ITALO SERGIO PINTO - SP184538

EXECUTADO: JOAO CARLOS DOS SANTOS

D E C I S Ã O - E D I T A L

Id 324816732: Verifico, por ora, que não houve ocorrência de prescrição.

Id 313880126: Considerando que o Judiciário não possui acesso aos sistemas das empresas concessionárias de energia elétrica e água, bem como, empresas de telefonia: oi, tim, vivo, claro, resta prejudicado o pedido da CEF para busca de endereços.

Id 34400914: Sem prejuízo, tendo em vista que foram realizadas pesquisas de endereços com resultados infrutíferos em relação à empresa-executada pelos sistemas Sisbajud (id 41580273), Renajud (id 41580272) e Web Service (id 38585863), não possuindo essa 3ª Vara Federal acesso aos demais sistemas, resta prejudicado o pedido da exequente de novas pesquisas de logradouros.

No mais, defiro a expedição por edital conforme requerida pela exequente.

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do executado: **JOÃO CARLOS DOS SANTOS, C.P.F. nº 255.720.848-59**, para pagamento da quantia indicada na petição inicial, no prazo de 03 (.três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se-lhes de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EDITAL

Edital (12285646)

SEI 0069732-09.2017.4.03.8001 / pg. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 092.***.***-08 em 22/08/2025 16:29:22

Número do documento: 25071109430600700000362900824

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071109430600700000362900824>

Assinado eletronicamente por: ADSON JEAN MENDES LAVOR - 11/07/2025 09:43:06

Num. 376282131 - Pág. 1

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. ADSON JEAN MENDES LAVOR, Juiz Federal Substituto na titularidade da 3^a Vara Federal de Sorocaba, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000188-56.2018.4.03.6110**, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JOÃO CARLOS DOS SANTOS, e considerando que o executado **JOÃO CARLOS DOS SANTOS., C.P.F. nº 255.720.848-59, constando como último endereço Rua Betari, 553, Penha de França, São Paulo – SP – CEP: 03634-040**, e considerando que o(a) requerido(a) não foi(am) encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

- a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de **R\$ 61.056,77 (sessenta e um mil, cinqüenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, atualizada até **15/09/2017**, referente ao(s) seguinte(s) contrato(s) nº **000312260000277021** (doc. 02) reconhecido(s) como título(s) executivo(s) extrajudicial(is), nos termos dos arts. 784, III; e 28, da Lei nº **10.931/2004 pactuado em 03/03/2015**, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;
- b) Findo o prazo do edital e decorrido o prazo para pagamento será procedida a tentativa de bloqueio de bens;
- c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) intimado(s) de que o pagamento/parcelamento do débito deverá ser feito junto ao exequente, ficando este(s) ciente(s) de que deverá(ão) comunicar a este Juízo Federal petição ou comprovante(s) do(s) referido(s) pagamento/parcelamento a estes autos, sob pena de prosseguimento da execução fiscal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico Caderno Judicial II – interior SP e MS deste Tribunal.

Após, decorrido o prazo do edital sem pagamento ou garantia do débito, intime-se a CEF para que se manifeste quanto ao prosseguimento deste feito no prazo de 15 (quinze) dias.

Cópia deste despacho servirá como edital.

ADSON JEAN MENDES LAVOR

Juiz Federal Substituto

SOROCABA, 10 de julho de 2025.

Edital (12285646) SEI 0069732-09.2017.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 092.***.**-08 em 22/08/2025 16:29:22

Número do documento: 25071109430600700000362900824

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071109430600700000362900824>

Assinado eletronicamente por: ADSON JEAN MENDES LAVOR - 11/07/2025 09:43:06

Num. 376282131 - Pág. 3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, SOROCABA - SP - CEP: 18060-000

3^a Vara Federal de Sorocaba

Processo nº 5001322-84.2019.4.03.6110/MONITÓRIA (40)

AUTOR: Caixa Econômica Federal

Advogados do(a) AUTOR: DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS - SP479810-A, EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - PR22759, MARCIO MELO NOGUEIRA - SP230619-A

REU: REINALDO GIBULO LIMA

Link e código para acesso aos documentos do processo:

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

302ce648-ec4a-4962-bcc4-8c886ef805e4

D E S P A C H O

Considerando que já foi realizada pesquisa de endereços por meio dos sistemas RENAJUD, SISBAJUD e WEBSERVICE, defiro a realização da citação por edital.

Expeça-se edital monitório, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s) REINALDO GIBULO LIMA - CPF: 359.662.248-46, para pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 701, do CPC, advertindo-se que, se efetivado o pagamento, o(a)(s) ré(u)(s) estará(ão) isento(s) de custas processuais e dos honorários advocatícios e, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Título II, Livro I da parte especial do CPC.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Titular na 3^a Vara Federal de Sorocaba, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação Monitória** nº **5001322-84.2019.4.03.6110**, tendo como partes a Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0534-96 X REINALDO GIBULO LIMA - CPF: 359.662.248-46, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

- a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância de 153.318,20 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), atualizada até 01/2025, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 701/702 do CPC;
- b) Não havendo pagamento nem o oferecimento de embargos, no prazo acima estabelecido, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, conforme previsto no artigo 701/702 do CPC;
- c) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a, ficará o réu isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 701, parágrafo 1º, do CPC

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Fica o(a)(s) ré(u)(s) intimado de que o pagamento / renegociação / parcelamento do débito deverá ser feito diretamente na agência em que o contrato foi assinado.

Cópia deste despacho servirá como edital.

Sorocaba, data lançada eletronicamente.

**MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
Juíza Federal Titular**





**PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Sorocaba**

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba - SP - CEP: 18047-620
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0002269-25.2021.4.03.6315

AUTOR: SALVADOR ROSA EUGENIO

ADVOGADO do(a) AUTOR: FERNANDO SALCIDES - SP369705 ADVOGADO do(a) AUTOR: RODRIGO MARCELINO DO NASCIMENTO - SP245100 ADVOGADO do(a) AUTOR: RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - SP487604 ADVOGADO do(a) AUTOR: REGIANE BORGES DA SILVA - SP355229 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO

Considerando o falecimento do autor SALVADOR ROSA EUGÊNIO no curso da presente ação, bem como a habilitação de dois de seus herdeiros, que informaram a existência de outros seis irmãos cujos paradeiros são desconhecidos, determino a citação por edital dos seguintes herdeiros: Maria Rosana, Maria Rosângela, Maria Aparecida, Rogério, João e Sebastião, conforme previsto no artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cópia desta decisão servirá como edital.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum Cível nº 0002269-25.2021.4.03.6315 - pedido de concessão de pensão por morte - tendo como partes SALVADOR ROSA EUGENIO - CPF 119.026.078-



64 (autor) e INSS (réu).

Considerando o disposto no artigo 256, II, do Código de Processo Civil, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade de citação de Maria Rosana, Maria Rosângela, Maria Aparecida, Rogério, João e Sebastião, para eventual habilitação dos citados como sucessores processuais do autor falecido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL.

SOROCABA, data lançada eletronicamente.

MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
Juíza Federal





Número: **0018907-36.2021.4.03.6315**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3^a Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **26/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 19.638,93**

Assuntos: **Pensão por Morte (Art. 74/9)**

Objeto do processo: **META 2 - CNJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GEOVANI DOS SANTOS VARGAS (AUTOR)	
	KEILA CARVALHO DE SOUZA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	
ALICE PAES FLORIANO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
448249827	29/10/2025 16:30	Despacho	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Sorocaba**

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba - SP - CEP: 18047-620
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 0018907-36.2021.4.03.6315

AUTOR: GEOVANI DOS SANTOS VARGAS

ADVOGADO do(a) AUTOR: KEILA CARVALHO DE SOUZA - SP228651

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ALICE PAES FLORIANO

DESPACHO

Considerando que o endereço constante na informação de Id 359997108 foi diligenciado sem êxito, defiro o pedido de citação por edital da corré ALICE PAES FLORIANO.

Expeça-se edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação da requerida ALICE PAES FLORIANO, CPF: 033.067.226-69, para os atos e termos da presente ação.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação Cível nº 0018907-36.2021.4.03.6315**, tendo como partes GEOVANI DOS SANTOS VARGAS x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e ALICE PAES FLORIANO, e considerando que a requerida ALICE PAES FLORIANO, inscrita no CPF: 033.067.226-69, não foi encontrada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e



não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADA, para os atos e termos do presente feito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e seguintes do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Cópia deste despacho servirá como edital.

Sorocaba/SP, data lançada eletronicamente.

MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA
Juíza Federal

